

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **19 dias do mês de maio de 2026**, às **14 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro**, comigo Escrevente Técnico Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1005658-66.2019.8.26.0278**, que tramita perante a **1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba – SP**, em que são partes **EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A X Márcio da Silva Matos e outros**.

Presentes: Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Kleber Leles de Souza, Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba – SP; Dr. Allan Alvares Raposo, advogado da parte requerente; Dr. Lucas Silva Berto, advogado da parte requerente; Dr. Gabriel Bazzeggio da Fonseca, Procurador do Município de Itaquaquecetuba; Dra. Ângela Fabiana Quirino, Secretaria Municipal de Habitação de Itaquaquecetuba; Dra. Tatiane de Carvalho Pimentel, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaquaquecetuba; Dr. Gustavo Siqueira Marques, Representante da Defensoria Pública; Dr. Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Thiago Mendes da Silva Quaini, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Douglas Ramalho, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Cabo PM Marcos Aparecido de Miranda, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Denner Pereira Venâncio Luz, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Robson Eduardo Borges Martins, Representante da CDHU; Dr. Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dra. Karen Haszler Paolinetti, representante da EDP; Dr. Ricardo dos Santos Tolentino, representante da EDP.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Allan Alvares Raposo, foi informado que a EDP reuniu-se com a Municipalidade para elaboração de plano de desocupação da área de risco. Informou-se a intenção de fornecer auxílio-aluguel social às famílias, além de ajuda de custo no valor de R\$ 810,50 pelo período improrrogável de seis meses para as 35 famílias cadastradas pelo Município. A parte autora comprometeu-se ainda a custear o traslado dos pertences das famílias em raio de até 50 km, bem como disponibilizar depósito para guarda de bens pelo prazo de 30 dias. Foi solicitado auxílio municipal quanto ao fornecimento de maquinário para realização das demolições. Após a demolição e limpeza da área, a EDP providenciaria o cercamento do local. Todo o plano seria formalizado por meio de termo de cooperação firmado com a Municipalidade; b) Pela Municipalidade, por intermédio da Dra. Ângela Fabiana Quirino, representante da Secretaria Municipal de Habitação, foi informado que, segundo corpo técnico da EDP, a área situada à direita da imagem apresentada pertenceria à ENEL e a área situada à esquerda pertenceria à EDP. Foi esclarecido que existem dois grupos de famílias na área

demandada, um composto por 35 famílias e outro por 31 famílias, sendo que, neste último grupo, 20 famílias já possuem cadastro aprovado no programa Minha Casa, Minha Vida Entidades. Ressaltou-se que a proposta apresentada beneficiaria apenas parcela das famílias residentes. Foi informado ainda que, em razão do risco existente, não é possível promover regularização fundiária da área, tendo sido registradas aproximadamente 40 remoções anteriores. Afirmou-se ainda que ocorreu recente desabamento no local, agravado pelas chuvas, circunstância que evidenciaria a necessidade urgente de retirada das famílias, demolição das construções e limpeza da área; c) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Allan Alvares Raposo, foi reafirmada a necessidade de apoio da Prefeitura com maquinário para a execução das demolições em caráter de urgência. Foi informado ainda que, diante das observações apresentadas pela Municipalidade, poderá ser elaborado novo estudo para adequação do termo de cooperação; d) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, foi manifestada preocupação em razão da ausência dos ocupantes e de seus representantes, circunstância que inviabilizaria a formalização de acordo no presente momento; e) Pela Municipalidade, por intermédio da Dra. Ângela Fabiana Quirino, foi informado que existe previsão de entrega das unidades habitacionais vinculadas ao empreendimento do programa Minha Casa, Minha Vida Entidades até o mês de dezembro, ressalvando-se que a execução do cronograma não depende exclusivamente do Município; f) Pela Defensoria Pública, por intermédio do Dr. Gustavo Siqueira Marques, foi formulado questionamento acerca da possibilidade de alojamento para os ocupantes quando do cumprimento da reintegração de posse. Foi ainda registrada preocupação com a ausência dos ocupantes e de seus representantes legais, bem como indagação sobre a efetiva delimitação da área de risco e sobre a quantidade de famílias efetivamente atingidas pela medida; g) Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaquaquecetuba, por intermédio da Dra. Tatiane de Carvalho Pimentel, foi informado que o Município dispõe de serviço de acolhimento para adultos e famílias com capacidade para 50 vagas, das quais 10 encontram-se disponíveis; h) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Allan Alvares Raposo, foi questionado se o Município assumiria a responsabilidade pela demolição e limpeza da área como requisito para formalização do termo de cooperação. Em resposta, a Municipalidade ressaltou a necessidade de participação dos ocupantes para prosseguimento das tratativas; i) Pela Municipalidade, por intermédio do Dr. Gabriel Bazzeggio da Fonseca, foi informado que a minuta do convênio deverá ser previamente analisada pelo setor jurídico municipal. Foi manifestada preocupação quanto à destinação dos entulhos resultantes da demolição e ressaltado que a maioria das famílias não aderiu às ofertas anteriormente formuladas pela Municipalidade; j) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio da MM. Juíza de Direito Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, foi sugerida a realização de nova visita técnica à área demandada, com o objetivo de informar os ocupantes acerca do termo de cooperação e dos encaminhamentos discutidos. Foi sugerida ainda a participação da Defensoria Pública no ato; k) Pelo MM. Juiz de Direito Dr. Kleber Leles de Souza, Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba – SP, foi sugerida a realização de reunião no salão do júri do fórum local, com a presença dos ocupantes e da Municipalidade, com a finalidade de iniciar tratativas destinadas à consolidação de acordo, proposta que contou com a concordância da Juíza Membro da Comissão; l) Pela Municipalidade, por intermédio da Dra. Ângela Fabiana Quirino, foi assumido o compromisso de realizar nova selagem da área. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**

